



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 618/2020.

Autoriza a transferência de recursos de Emendas Parlamentares Federais, do Fundo Estadual de Saúde aos beneficiários indicados pela Bancada Federal Gaúcha, para custeio de ações e serviços relacionados ao COVID 19. (PROA nº 20/2000-0045463-1)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

A Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

O Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências;

A Medida Provisória nº 941, de 02 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para atendimento de emendas de bancada de execução obrigatória; e

A Portaria nº 1.003 de 24 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19;

A Portaria nº 1.871 de 29 de julho de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o montante de R\$31.618.500,00 (trinta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, e quinhentos reais) dos recursos da Bancada Gaúcha remanejados ao Ministério da Saúde - MS, através de Crédito Extraordinário autorizado pela MEDIDA PROVISÓRIA nº 941, de 2 de abril de 2020, para a ação específica do Ministério da Saúde - Enfrentamento do Coronavírus.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 2º Receberão o recurso de que trata o artigo 1º as instituições indicadas por meio do Ofício nº 125/2020AG do Coordenador da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A transferência financeira às instituições ocorrerá em parcela única e após celebração de instrumento específico.

Art. 4º Os recursos de que trata esta Portaria deverão ser destinados EXCLUSIVAMENTE ao custeio das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – COVID 19.

Parágrafo Único- Entende-se por ações e serviços de saúde de que trata o caput:

I- aquisição de medicamentos e insumos;
II- locação e manutenção de equipamentos;
III- reforma para adequação de espaços;
IV- qualificação de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados mediante contratação temporária de pessoal;

V- contratação de serviços apoio diagnóstico e tratamento;

VI- outras despesas de custeio necessárias ao enfrentamento do coronavírus - COVID 19.

Art. 5º As instituições de saúde beneficiárias dos recursos prestarão contas de sua utilização ao Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no instrumento referido no artigo 3º.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - PORTARIA SES Nº 618/2020.

	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNES	Total COVID
1	AGUDO	HOSPITAL AGUDO	223438 6	R\$ 100.000,00
2	AJURICABA	HOSPITAL AJURICABA	226588 5	R\$ 50.000,00
3	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	224832 8	R\$ 350.000,00
4	ALVORADA	HOSPITAL ALVORADA	223208 1	R\$ 350.000,00
5	AMETISTA DO SUL	HOSPITAL SAO GABRIEL	222862 9	R\$ 289.000,00
6	ARROIO DO TIGRE	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	223442 4	R\$ 150.000,00
7	ARVOREZINHA	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO	225216 3	R\$ 150.000,00
8	BAGE	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	226198 7	R\$ 250.000,00
9	BOA VISTA DO BURICA	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	225070 5	R\$ 50.000,00
10	BOM RETIRO DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA	225202 3	R\$ 50.000,00
11	CACHOEIRINHA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	223210 3	R\$ 450.000,00
12	CAMAQUA	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	225754 8	R\$ 125.000,00
13	CAMBARA DO SUL	FUNDACAO SAO JOSE	560274 2	R\$ 300.000,00
14	CAMPINA DAS MISSOES	ASSOC HOSP PE BENEDITO MEISTER	225080 2	R\$ 87.500,00
15	CAMPO NOVO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE	226115 4	R\$ 50.000,00
16	CANDIOTA	HOSPITAL BENEFICIENTE DE CANDIOTA	226182 0	R\$ 75.000,00
17	CANGUCU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	223292 8	R\$ 50.000,00
18	CAPAO DA CANOA	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	270796 9	R\$ 100.000,00
19	CERRO LARGO	HOSPITAL DE CARIDADE SERRO AZUL	225986 9	R\$ 200.000,00
20	CHAPADA	HOSPITAL SAO JOSE CHAPADA	223530 7	R\$ 100.000,00
21	CHIAPETTA	HOSPITAL DE CHIAPETTA	226110 3	R\$ 150.000,00
22	CONDOR	HOSPITAL DE CONDOR	226111 1	R\$ 50.000,00
23	CORONEL BICACO	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	223538 2	R\$ 100.000,00
24	CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	270800 0	R\$ 50.000,00
25	CRUZ ALTA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	226385 8	R\$ 950.000,00
26	DAVID CANABARRO	HOSPITAL SAO JOSE DAVID CANABARRO	224693 7	R\$ 150.000,00
27	DOIS LAJEADOS	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	224101 3	R\$ 150.000,00
28	ENCRUZILHADA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA	223443 2	R\$ 125.000,00
29	ERECHIM	FUNCAO HOSPITALAR SANTA	270791	R\$ 800.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TEREZINHA	8	
30	ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	225780 7	R\$ 100.000,00
31	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	224410 1	R\$ 100.000,00
32	FONTOURA XAVIER	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	225212 0	R\$ 300.000,00
33	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FRED WEST	222860 2	R\$ 250.000,00
34	GETULIO VARGAS	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	224951 0	R\$ 50.000,00
35	GUARANI DAS MISSOES	HOSPITAL SANTA TERESA	225993 1	R\$ 250.000,00
36	HORIZONTINA	ASSOCIACAO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ	760754 7	R\$ 50.000,00
37	HUMAITA	HOSPITAL ADESCO	226589 3	R\$ 75.000,00
38	IBIRUBA	HOSPITAL ANNES DIAS	539567 4	R\$ 175.000,00
39	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	222766 5	R\$ 600.000,00
40	IJUI	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	226103 0	R\$ 250.000,00
41	IJUI	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	226105 7	R\$ 475.000,00
42	IRAI	HOSPITAL N S AUXILIADORA IRAI	222865 3	R\$ 100.000,00
43	ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	224827 1	R\$ 425.000,00
44	IVOTI	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	223218 9	R\$ 150.000,00
45	JAGUARAO	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	223340 1	R\$ 125.000,00
46	JAGUARI	IRDESI DE JAGUARI	224415 2	R\$ 150.000,00
47	LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SAO PAULO	381959 0	R\$ 150.000,00
48	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	224695 3	R\$ 155.000,00
49	MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	225755 6	R\$ 500.000,00
50	NAO ME TOQUE	HOSPITAL NOTRE DAME JULIA BILLIART	224690 2	R\$ 200.000,00
51	NAO ME TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	224691 0	R\$ 200.000,00
52	NOVA PALMA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	224412 8	R\$ 50.000,00
53	OSORIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	225781 5	R\$ 500.000,00
54	PALMEIRA DAS MISSOES	HOSPITAL DE CARIDADE	223532 3	R\$ 200.000,00
55	PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	222776 2	R\$ 850.000,00
56	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO	224692 9	R\$ 2.160.000,00
57	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	224698 8	R\$ 2.999.500,00
58	PIRATINI	HOSPITAL DE CARIDADE N SRA DA CONCEICAO	223334 7	R\$ 125.000,00
59	PORTAO	HOSPITAL DE PORTAO	223217 0	R\$ 100.000,00
60	RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	223299	R\$ 725.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			5	
61	ROCA SALES	SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALES	2252147	R\$ 100.000,00
62	RONDA ALTA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE RONDA ALTA	2235420	R\$ 150.000,00
63	RONDINHA	HOSPITAL PADRE EUGENIO	2235447	R\$ 100.000,00
64	ROQUE GONZALES	HOSPITAL SANTO ANTONIO ROQUE GONZALES	2259974	R\$ 50.000,00
65	ROSARIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	2248239	R\$ 225.000,00
66	SANANDUVA	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	2246767	R\$ 215.000,00
67	SANTA BARBARA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	2263890	R\$ 175.000,00
68	SANTA MARIA	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	9575936	R\$ 1.700.000,00
69	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	5922216	R\$ 200.000,00
70	SANTA VITORIA DO PALMAR	IRMANDADE STA CASA DE MISERICORDIA	2233398	R\$ 250.000,00
71	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	2244357	R\$ 450.000,00
72	SANTO ANGELO	HOSPITAL SANTO ANGELO	2259907	R\$ 2.075.000,00
73	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	R\$ 300.000,00
74	SANTO AUGUSTO	HOSPITAL BOM PASTOR	2261065	R\$ 125.000,00
75	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	2250829	R\$ 100.000,00
76	SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244330	R\$ 225.000,00
77	SAO GABRIEL	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	2248204	R\$ 100.000,00
78	SAO JOAO DO POLESINE	HOSPITAL DR ROBERTO BINATTO	6364810	R\$ 100.000,00
79	SAO JOSE DO OURO	HOSPITAL SAO JOSE	2246791	R\$ 237.500,00
80	SAO LOURENCO DO SUL	SANTA CASA DE MISERICORDIA	2233312	R\$ 400.000,00
81	SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	2259893	R\$ 50.000,00
82	SAO SEBASTIAO DO CAI	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	2227908	R\$ 50.000,00
83	SAO VICENTE DO SUL	HOSPITAL SAO VICENTE FERRER	2244136	R\$ 25.000,00
84	SAPIRANGA	HOSPITAL BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	2232154	R\$ 200.000,00
85	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	2235404	R\$ 250.000,00
86	SEBERI	HOSPITAL PIO XII SEBERI	2228610	R\$ 50.000,00
87	SEGREDO	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	2234475	R\$ 125.000,00
88	SERTAO	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	2246805	R\$ 50.000,00
89	SOLEDADE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	2246961	R\$ 375.000,00
90	TAPEJARA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2246740	R\$ 100.000,00
91	TAPERA	HOSPITAL ROQUE GONZALES	224678	R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			3	
92	TAQUARA	HOSPITAL BOM JESUS	222793 2	R\$ 200.000,00
93	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO	538411 7	R\$ 1.125.000,00
94	TORRES	HOSPITAL BENEF N SRA DOS NAVEGANTES	270795 0	R\$ 100.000,00
95	TRAMANDAI	HOSPITAL TRAMANDAI	279300 8	R\$ 775.000,00
96	TRES DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	225083 7	R\$ 250.000,00
97	TRES PASSOS	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	222872 6	R\$ 300.000,00
98	TRIUNFO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	222767 3	R\$ 50.000,00
99	URUGUAIANA	SANTA CASA DE CARIDADE	224819 0	R\$ 600.000,00
10 0	VIADUTOS	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	224953 7	R\$ 150.000,00
10 1	VIAMAO	HOSPITAL VIAMAO	522396 2	R\$ 975.000,00
TOTAL				R\$ 31.618.500,00